



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 713, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de “Cidadão Benemérito” ao Senhor Aparecido José Campanella, que especifica e dá outras providências.

De autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**” ao senhor **Aparecido José Campanella**, em conformidade com o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S616ZRGWMT2K7F2J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S616-ZRGW-MT2K-7F2J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - S616-ZRGW-MT2K-7F2J